



Reunión direct de 31/03/26  
aprobado em  
reunión de direct  
de 31/03/26

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO  
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS  
ANO 2026



## INTRODUÇÃO

Enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), o Lar de Santa Teresa pauta a sua atuação por princípios de solidariedade, responsabilidade social, transparência e rigor na gestão dos recursos que lhe são confiados. Atendendo à natureza da sua missão e à relevância dos apoios públicos e privados que administra, assume especial importância a adoção de mecanismos eficazes de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, identificando oportunidades de melhoria contínua e reforçando o compromisso do Lar de Santa Teresa com a boa governação, a confiança dos seus utentes, colaboradores, parceiros e da comunidade em geral.

O presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 09/12, tem como finalidade apresentar a avaliação da execução do referido Plano (PPR), contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.



## **AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

O Lar de Santa Teresa (LST) elaborou e aprovou em fevereiro de 2025 o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), tendo o mesmo sido publicitado na sua página oficial da internet e enviado por email a todos os seus trabalhadores. Foi efetuada em abril de 2025 uma ação de formação interna a todos os trabalhadores sobre o PPR, conforme exigência do artigo 9º, n.1 do RGPC, e a formação aos seus dirigentes foi efetuada em dezembro de 2025.

O PPR identifica o tipo de riscos específicos inerentes às atividades desenvolvidas pelos vários departamentos, classificando os riscos em função da probabilidade da sua ocorrência e do seu impacto (ver matriz de risco abaixo), e identificando as medidas de prevenção e correção desses riscos a implementar pelos responsáveis, com o objetivo de mitigar os mesmos.

Matriz de Risco		Probabilidade de Ocorrência		
		Elevada (3)	Moderada (2)	Fraca (1)
Impacto Previsível	Elevado (3)	Elevado (6)	Elevado (5)	Moderado (4)
	Moderado (2)	Elevado (5)	Moderado (4)	Fraca (3)
	Fraca (1)	Moderado (4)	Fraca (3)	Fraca (2)



## AVALIAÇÃO ANUAL

No PPR do Lar de Santa Teresa encontram-se identificados os riscos de corrupção e infrações conexas inerentes aos diversos departamentos, a classificação dos riscos, as medidas preventivas e corretivas, bem como os responsáveis pela sua concretização.

Durante o ano de 2025 foram monitorizadas as medidas preventivas estabelecidas, avaliados os níveis de risco identificados e analisada a eficácia dos controlos implementados.

O grau de execução das medidas preventivas é classificado como:

- Implementada => medida preventiva foi realizada/concluída
- Parcialmente implementada => medida preventiva foi iniciada, mas ainda não está concluída
- Não implementada => medida preventiva ainda não iniciada

O presente relatório sistematiza essa informação, assegurando não apenas o cumprimento das obrigações legais e regulamentares aplicáveis, mas também o reforço contínuo do sistema de controlo interno com vista à prossecução da prevenção e mitigação dos riscos, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.

Segue abaixo o mapa de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) relativo ao ano de 2025:

DEPARTAMENTO	RISCO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CORREÇÃO	RESPONSÁVEL	GRAU DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
Geral	Inexistência/desatualização do Código de Conduta do Lar de Santa Teresa face às exigências legais em matéria da prevenção da corrupção e infrações conexas.	Elevado	Elaboração/Revisão do Código de Conduta de forma a adequá-lo às exigências legais e às políticas e procedimentos implementadas pelo Lar de Santa Teresa	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	
Geral	Desconhecimento do Código de Conduta.	Elevado	Implementação da obrigatoriedade de entrega e preenchimento pelos colaboradores da Declaração de Conhecimento do Código de Conduta do Lar de Santa Teresa, para efeitos de arquivo no respetivo processo individual, como	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	

Elaborado por: Responsável Cumprimento Normativo RGPC

Aprovado por: Direção

Data:

Data:

PG01.DOC006/01



			forma de sensibilização, supervisão, controlo e responsabilização.			
Geral	Gestão interna de denúncias não cumprindo com a legislação aplicável e internamente estabelecida, lesando os direitos dos denunciante e/ou favorecendo ilicitamente a entidade	Elevado	Sigilo profissional e deveres conexos formalmente instituídos, em particular sobre o responsável pelo Canal de Denúncias.	DPO	Implementada	
Geral			Procedimentos e obrigações claramente definidos e internamente instituídos no Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações e disponíveis no site <a href="http://www.larsantateresa.pt">www.larsantateresa.pt</a>	DPO	Implementada	
Geral	Tratamento de dados pessoais não cumprindo com a legislação aplicável e internamente estabelecida e disseminada, lesando os direitos dos titulares de dados e/ou o/a responsável pelo tratamento dos dados	Elevado	Controlo de acesso individual à plataforma interna e aos postos informáticos.	DPO	Implementada	
Geral			- Acesso restrito a arquivos	DPO	Implementada	
Geral			Sigilo profissional e deveres conexos formalmente instituídos.	DPO	Implementada	
Geral			Formação interna a trabalhadores/as.	DPO	Não implementada	Previsão de implementar em 2026
Geral	Disponibilidade intencional de divulgação de informação e documentação sigilosa e confidencial ou com elementos falsos, inexatos ou privilegiados nas	Moderado	Criar mecanismos de controlo e aprovação da informação / documentação a publicar. Informação publicada para o exterior deve ser sempre do conhecimento do responsável máximo da Instituição. A informação publicada internamente	Responsáveis Departamento	Implementada	

Elaborado por: Responsável Cumprimento Normativo RGPC

Aprovado por: Direção

Data:

Data:

PG01.DOC006/01



	plataformas de comunicação		deve ser sempre do conhecimento do responsável do departamento.			
Geral	Apropriação ou utilização indevida dos recursos colocados à disposição do/a trabalhador/a no âmbito do exercício da atividade profissional, para fins pessoais	Elevado	Valores éticos formalmente instituídos, designadamente no Código de Ética.	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	
			Auditorias internas		Não Implementada	Previsão de implementar em 2026
			Procedimentos de utilização de recursos claramente definidos, internamente instituídos e disseminados (Regulamentos Internos).		Implementada	
Geral	Apropriação de Donativos em espécie dirigidos à Instituição	Elevado	Revisão do Código de Conduta de forma a adequá-lo às exigências legais e às políticas e procedimentos implementados pelo Lar de Santa Teresa.	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	
Geral	Realização de despesas/gastos não conformes com as disposições legais aplicáveis no que respeita à aquisição de bens e serviços	Moderado	Procedimento de "Compras" formalmente definido e instituído.	Responsáveis de Departamento	Implementada	
Geral			Mecanismos processuais e de competências de decisão definidos e disseminados.		Implementada	
Geral			Níveis de autorização e delegação de competências definidos.		Implementada	
			Separação das funções de autorização, aprovação, execução, controlo e contabilização.		Implementada	
			Auditorias internas		Não Implementada	Previsão de implementar em 2026
Geral	Adjudicação preliminar sem obedecer a critérios de transparência nas compras de bens	Fracó	Elaboração de uma ata pela Comissão de escolha/Direção	Direção	Implementada	



	de elevado valor monetário					
Secretaria	Desvio de dinheiros e valores	Moderado	Segregação de funções.	Direção	Implementada	
Secretaria		Moderado	Existência de mapas de entrega de valores e respetivo controlo.	Direção	Implementada	
Secretaria		Moderado	Acompanhamento e supervisão da atividade pela Direção e/ou Chefe de Secretaria.	Direção	Implementada	
Secretaria	Realização de pagamento de bens e serviços sem que exista a entrega dos bens ou a realização dos serviços	Fraco	Procedimentos de controlo interno	Direção	Implementada	
Secretaria	Possibilidade de receber pagamentos através de numerário, montantes superiores ao legalmente permitido. Movimentação de elevados valores em numerário.	Moderado	Promoção do recurso à cobrança através de multibanco, transferência bancária ou e-banking, de forma a minimizar o uso de numerário;	Direção	Implementada	
Secretaria			Definição de limites de pagamentos em numerário	Direção	Implementada	
Limpeza	Apropriação ou definição indevida de cobranças de produtos e/ou serviços efetuados	Moderado	Controlo interno da ficha de serviço e respetivo recibo de pagamento	Direção	Implementada	
Logística	Não avaliação prévia do perfil de risco dos fornecedores.	Moderado	Necessidade de sujeitar todos os fornecedores a um Procedimento de Avaliação Prévia que permita avaliar o perfil de risco dos fornecedores e identificar possíveis conflitos de interesses, mediante a identificação dos beneficiários efetivos e dos riscos em termos de imagem e reputação;	Direção		Aplicável apenas para efeitos de contratação pública.  Não aplicável em 2025
Recursos Humanos	Inexistência da obrigatoriedade genérica de reportar a existência de conflitos de interesses por parte de	Moderado	Revisão do Código de Conduta de forma a adequá-lo às exigências legais e às políticas e procedimentos implementados pelo Lar de Santa Teresa.	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	



	colaboradores (com relação a outros colaboradores, clientes, concorrentes, fornecedores e outros parceiros).					
Recursos Humanos	Quebra de confidencialidade ou utilização de informação privilegiada sobre os colaboradores para obtenção de vantagens próprias e/ou para outrem.	Moderado	Reforço das cláusulas contratuais relativas à confidencialidade com previsão de consequências para o respetivo incumprimento;	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	
			Promoção de ações de formação contínua que inclua temáticas de "Compliance", incluindo a prevenção da corrupção e infrações conexas;	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	
			Revisão do Código de Conduta de forma a prever as consequências disciplinares e legais para a prática de atos de corrupção.	Responsável pelo PPR/Código de Conduta	Implementada	
Estudos e Projetos	Gestão de fundos e programas cofinanciados não dando cumprimento a todos os requisitos normativos, internos e externos	Moderado	Auditorias internas e de entidades financiadoras/reguladoras	Responsável pelos projetos financiados		Não aplicável em 2025
	Possibilidade de desvio de fundos obtidos através de projetos cofinanciados.	Moderado	Segregação de funções no âmbito do controlo da execução financeira dos projetos cofinanciados, sendo a análise da verificação de desvios de fundos realizada por três colaboradores diferentes: Responsável pelo Gabinete de Estudos e Chefe de Secretaria e Presidente da Direção	Presidente da Direção		Não aplicável em 2025
		Moderado	Existência de prova da execução do projeto, sob pena de não ser aprovado o pedido de reembolso;	Presidente da Direção		Não aplicável em 2025
Creche/Jardim de Infância/ERPI/CAV	Admissão de Pessoas não cumprindo com os requisitos e regras aplicáveis com o objetivo de influenciar a priorização de	Elevado	Critérios de admissão, regras e procedimentos definidas pela Segurança Social e pelo Regulamento Interno das respostas	Direção e Direção Pedagógica / Técnica	Implementada	

Elaborado por: Responsável Cumprimento Normativo RGPC

Aprovado por: Direção

Data:

Data:

PG01.DOC006/01



	candidaturas, violando os direitos de igualdade de oportunidades e de não discriminação					
Casa de Acolhimento	Apropriação do dinheiro de bolso / abono de família das utilizadoras	Elevado	Apresentação de documento "Declaração das Utilizadoras" com a confirmação da quantia do dinheiro de bolso recebida pela Instituição. Controlo interno mensal dos valores recebidos através da Contabilidade	Direção	Implementada	
Recursos Financeiros	Utilização dos fundos de caixa não conforme com as regras estabelecidas	Elevado	Utilização de Mapa Folha de Caixa, preenchido diariamente pelo responsável e validado mensalmente pela respetiva chefia.	Responsáveis de Departamento	Implementada	
			Regras e procedimentos definidos e disseminados.		Implementada	
			Valores éticos formalmente instituídos, designadamente no Código de Ética.		Implementada	
Recursos Humanos	Recrutamento e seleção de trabalhadores/as ou prestadores/as de serviços efetuada à margem dos critérios e procedimentos institucionais definidos, com risco de favorecimento de candidatos/as nos processos	Elevado	Procedimento de "Recrutamento, Seleção e Admissão de Colaboradores" formalmente definido, implementado e disseminado.	Direção	Implementada	
			Participação do Diretor/Responsável no processo de recrutamento e seleção.	Direção	Implementada	
Recursos Humanos	Processamento de salários e subsídios a trabalhadores/as dependentes e prestações de serviços não conformes, por não cumprimento doloso das regras e procedimentos instituídos.	Elevado	Regras e procedimentos definidos	Direção	Implementada	

Elaborado por: Responsável Cumprimento Normativo RGPC  
 Data:  
 PG01.DOC006/01

Aprovado por: Direção  
 Data:



Despesas com horas extraordinárias não realizadas ou pagamento de valores que não cumprem as definições e regras legalmente instituídas	Elevado	Sistema de controlo interno de processamento de faltas/férias/prestação de serviços dos trabalhadores/as com participação do Responsável de Serviço.	Direção	Implementada	
		Formação na área do código de trabalho/processamento salarial	Direção	Não implementado	Previsão de implementar em 2026

### Síntese do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas – PPR 2025

Departamento	Riscos	Medidas Preventivas	Implementadas	Não Implementadas
Geral	9	18	15	3
Secretaria	3	6	6	0
Limpeza	1	1	1	0
Manutenção/Logística	1	1	-	-
Recursos Humanos	5	9	8	1
Estudos e Projetos	2	3	-	-
Resposta Social Creche	1	1	1	0
Resposta Social Casa de Acolhimento	1	1	1	0
Recursos Financeiros	1	3	3	0
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>43</b>	<b>35</b>	<b>4</b>

No quadro síntese da implementação das medidas preventivas e corretivas constata-se a identificação de 24 riscos e 43 medidas preventivas e corretivas para prevenir ou mitigar esses mesmos riscos.

Do total das medidas previstas, 35 encontram-se implementadas (81,4%), 4 não estão implementadas (9,3%) e 4 não foram aplicáveis no decorrer do ano de 2025 (9,3%).

A análise do grau de implementação do PPR evidencia um nível elevado de execução das medidas preventivas e corretivas, com cerca de 81% das medidas implementadas.

As medidas não implementadas encontram-se planeadas para implementação em 2026, estando associadas sobretudo a auditorias internas e ações de formação.

Verifica-se igualmente que algumas medidas foram consideradas não aplicáveis em 2025, devido à inexistência de determinadas ações como ausência de contratação pública como entidade adjudicante ou projetos financiados.

Elaborado por: Responsável Cumprimento Normativo RGPC

Aprovado por: Direção

Data:

Data:

PG01.DOC006/01



## CONCLUSÃO

De uma forma geral, os resultados demonstram que a Instituição apresenta um sistema de controlo interno estruturado e eficaz, com mecanismos de prevenção de riscos adequados, definição de responsáveis e implementação de diversas medidas preventivas, alinhados com as exigências legais e regulamentares.

Em cumprimento do disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), foi assegurado o funcionamento do canal de denúncia, não se registando qualquer ocorrência no período em análise. Não obstante a inexistência de denúncias, considera-se que o canal se manteve devidamente operacional, acessível e divulgado junto dos colaboradores e demais partes interessadas, contribuindo para o reforço da cultura de integridade e transparência organizacional.

Estão igualmente identificadas oportunidades de melhoria como a implementação futura de auditorias internas e ações de formações como de elevada importância para reforçar o sistema de controlo e garantir a melhoria contínua dos mecanismos de prevenção de riscos.

A maioria das medidas encontra-se implementada, demonstrando compromisso institucional com a ética, transparência e cumprimento legal, confirmando assim, o compromisso do Lar de Santa Teresa com a consolidação de um sistema de controlo interno robusto, orientado para a mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas, promovendo uma cultura de integridade, responsabilidade e boa governação.

A Instituição reafirma, assim, o seu compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e privados que lhe são confiados, assegurando elevados padrões de rigor, transparência e conformidade legal no cumprimento da sua missão social.